PORTARIA Nº 08, de 16.01.2017

Designa servidores para compor Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 4320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como nas Resoluções 02/2000 e 05/2003 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de agentes de controle interno, sob presidência do primeiro, os servidores Claudio Antonio de Souza Coura, Ana Maria Cardoso e Maria Juliana de Freitas Gomes Azevedo.

Art. 2º A Comissão deverá emitir relatórios periódicos, que serão encaminhados à Mesa Diretora, contendo as informações necessárias para fundamentar a tomada de decisões da Administração, reportando-se a eventuais falhas observadas, oferecendo recomendações para saná-las, sem prejuízo da apresentação do relatório geral e demais relatórios exigidos, a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei.

Art. 3º Os diversos setores da Câmara Municipal deverão fornecer documentos e todas as informações necessárias à atuação da Comissão de Controle Interno, conforme rotina por esta estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de janeiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente